



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

PLANO DE TRABALHO – CASA DE APOIO DE JAU – EXERCÍCIO DE 2022

De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93

I INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembléias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembléia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do anteprojeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas algumas modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembléia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anesthesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

A instituição é referência regional aos municípios de Irapuru e Flora Rica e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região especialmente pelas ações e programas do SUS como o Pró Santa Casa 2, além de pacientes particulares e conveniados.

A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional. Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração do Hospital ao SUS em gestão pela Diretoria Municipal de Saúde de Junqueirópolis, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade e qualidade. Resumidamente, tornar disponível e eficiente o acesso à assistência a saúde da população local.

A. CARACTERÍSTICA GERAL DO HOSPITAL

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 46 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 25 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia, saúde mental).

Além do convênio SUS, o hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena, Oeste Saúde e o IAMSPE, dentre outros.

Com um quadro de 89 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no período de janeiro a outubro do exercício de 2020 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

INTERAÇÕES POR CLÍNICAS

| PACIENTES | CIRURGIA GERAL | CLÍNICA MÉDICA | OBSTETRÍCIA | PEDIATRIA | TOTAL |
|--------------|----------------|----------------|-------------|-----------|-------------|
| Convênios | 45 | 61 | 139 | 0 | 245 |
| Particulares | 45 | 16 | 97 | 0 | 158 |
| SUS | 129 | 754 | 125 | 1 | 1009 |
| TOTAL | 219 | 831 | 361 | 1 | 1412 |

INDICADORES HOSPITALARES

| Especialidade | Quantidade de Paciente/Dia | Taxa Média de Permanência |
|---------------|----------------------------|---------------------------|
|---------------|----------------------------|---------------------------|



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

| | | |
|----------------|-------------|-------------|
| Cirurgia Geral | 592 | 2,73 |
| Clínica Médica | 3983 | 4,89 |
| Obstetrícia | 1077 | 2,98 |
| Pediatria | 3 | 3 |
| TOTAL | 5655 | 4,06 |

O Hospital encaminha os casos de Urgência e Emergência aos quais não possui capacidade de atender por serem de alta complexidade ou não possuir em seu quadro de especialidades específicas conforme cada caso, através de CROSS Central de Regulação e Oferta de Serviços, da Rede SUS.

II-INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS

| | | | |
|--|--|--|--|
| Órgão/Entidade Proponente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis | | | |
| CNPJ: 51.274.850/0001-19 | | CNES: 2751003 | |
| Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento Hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências | | | |
| Endereço: Rua Porto Alegre, 1221 - Centro | | | |
| Cidade: Junqueirópolis | | | UF: SP |
| CEP: 17.890-000 | DDD/Telefone: (18) 3841-9420 | E-mail: scjunq@terra.com.br | |
| Banco: 001 Banco do Brasil S/A | Agência: 0938-5 | Conta Corrente (*): 107410-5 | Praça de Pagamento: Junqueirópolis |

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

| | |
|---|---|
| RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: ANTONIO MÁRCIO MININI | |
| CPF: 389.827.571-04 | RG / Órgão Fiscalizador: 1006998 / SSP-DF |
| Cargo: Provedor | Função: Provedor |
| Endereço: Rua Curitiba, nº 680, Centro | |
| Cidade: Junqueirópolis | UF: SP |
| CEP: 17.890-000 | Telefone: (18) 99661-1246 |

III – OBJETO

O objeto deste plano é a instalação, manutenção e desenvolvimento das atividades da Casa de Apoio aos municípios que fazem tratamento de câncer na cidade de Jau, estado de São Paulo.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Recursos Humanos: contratação dos profissionais constantes do objeto deste Convênio, efetuando o pagamento dos salários, encargos sociais e demais reflexos decorrentes das contratações efetivadas, e eventuais indenizações e multas em caso de rescisão contratual

Locação de imóveis: prédio para instalação da Casa de Apoio;

Utilidades Públicas: Energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet e eventuais tributos que incidam sobre os imóveis disponibilizados pela Santa Casa;

Material de consumo: Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo para fins de manutenção e boa execução dos serviços da Casa de Apoio, bem como para composição de cestas básicas entregues aos profissionais conforme acordo firmado com cada categoria profissional.

b) OBJETIVO

Instalação, manutenção e desenvolvimento das atividades da Casa de Apoio de Jau, de acordo com a Lei Municipal a ser aprovada.

c) JUSTIFICATIVA

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis possuindo capacidade técnica e operacional compatíveis à execução das atividades da Casa de Apoio de Jau.

d) PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

e) METAS A SEREM ATINGIDAS

f) METAS QUANTITATIVAS

| INDICADORES | METAS 2022 |
|---|------------|
| Acolher 100% dos pacientes em tratamento oncológico, que se deslocam até Jau - SP para realizarem o tratamento, visando à qualidade de vida e prevenção de agravos a saúde. | 70/mês |
| Prover a manutenção da Casa de Apoio em suas necessidades financeiras e administrativas, bem como sustentar os benefícios oferecidos aos pacientes hospedados na mesma | 100% |
| Oferecer refeições aos 100% dos pacientes e acompanhantes do município que permanecem na casa de apoio | 140/mês |
| Acolher 100% dos acompanhantes do paciente em tratamento de oncologia. | 70/mês |

g)

h) METAS QUALITATIVAS

i) As metas qualitativas esperadas com este plano são indicadas através de pesquisa de satisfação dos usuários atendidos.

| META QUALITATIVA | METAS 2022 |
|--|------------|
| Manter a satisfação dos usuários, contribuindo com a qualidade de vida do paciente oncológico. | 100% |



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

j) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| ORDEM | OBJETO Utilização de recursos para a operacionalização da Casa de Apoio de Jau | VALOR | % |
|--------------|---|---------------------|-------------|
| 1 | Recursos Humanos | R\$ 31.339,00 | 42,35% |
| 2 | Locação de imóveis | R\$ 26.640,00 | 36,00% |
| 2 | Utilidades Públicas | R\$ 1.746,00 | 2,36% |
| 3 | Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo em Geral | R\$ 14.274,60 | 19,29% |
| TOTAL | | R\$74.000,00 | 100% |

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Mês | OBJETO | PROPONENTE | CONCEDENTE |
|--------------|---|-----------------|----------------------|
| 1 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R\$ 0,00 | R\$ 6.166,67 |
| 2 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R\$ 0,00 | R\$ 6.166,67 |
| 3 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R\$ 0,00 | R\$ 6.166,67 |
| 4 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R\$ 0,00 | R\$ 6.166,67 |
| 5 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R\$ 0,00 | R\$ 6.166,67 |
| 6 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R\$ 0,00 | R\$ 6.166,67 |
| 7 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R\$ 0,00 | R\$ 6.166,67 |
| 8 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R\$ 0,00 | R\$ 6.166,67 |
| 9 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R\$ 0,00 | R\$ 6.166,67 |
| 10 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R\$ 0,00 | R\$ 6.166,67 |
| 11 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R\$ 0,00 | R\$ 6.166,67 |
| 12 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R\$ 0,00 | R\$ 6.166,63 |
| Total | | R\$ 0,00 | R\$ 74.000,00 |

V-PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 31/12/2022.

VI DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadim-



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

plênia com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2021.

Valcir Dourado
Responsável pela
confecção o Plano de Trabalho

Antonio Márcio Minini
Assinatura do responsável
pela Entidade